

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 68/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Quatipuru – CNPJ 01.612.367/0001-29

Objeto do Convênio: Recuperação asfáltica de 33.202,42 M² de vias urbanas e sinalização horizontal na Sede do município e no Distrito de Boa Vista – Etapa I, no município de Quatipuru, neste Estado.

Justificativa: Alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo do Convênio e atualização das fontes de recursos orçamentário da SEOP para: 01500000001/02500000001, constante da cláusula sétima do instrumento original

Vigência: 21/01/2024 a 21/01/2025

Data da Assinatura: 02/01/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1028442**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 - COSANPA.**

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 06.01.2024, encerrando em 04.07.2024.

Data de assinatura: 03/01/2024

Data de Vigência: 06.01.2024 a 04.07.2024

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 34.609.503/0001-80

Presidente, em exercício: Anadelia Divina Santos

Protocolo: 1028507**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO**

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 2562/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, Homologado em 19/10/2023, que tem como objeto: Aquisição de substrato Cromogênico definido CPRG-MUG, para identificação e contagem de coliformes totais e E. COLI, em análises bacteriológicas de água dos sistemas de abastecimento de água da Companhia De Saneamento do Pará – COSANPA, conforme exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência Nº. DO/024/2023 e Anexos, partes integrantes e indissociáveis do Edital.

Validade: 12 (doze) meses.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

Marcelo Aguiar de Oliveira Costa

Pregoeiro

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1028652**AVISO**

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 2562/2023, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023, Homologado em 31/10/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDOS ISENTO DE FERRO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, Conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência D.O. nº 019/2023 (ANEXO I DO EDITAL).

Validade: 12 (doze) meses.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

Raiza Freitas Gois

Pregoeira

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1028643**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria N.º 285/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a celebração do Termo de Execução Descentralizado nº

01/2023, entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA e Secretaria de Estado de Comunicação do Pará-SECOM, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros da Companhia para a SECOM, para realização de serviços de diagramação e publicação de balanço patrimonial da COHAB/PA, referente ao Exercício de 2022, conforme consta nos autos do Processo Eletrônico nº 2023/1456582;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar e autorizar todas as ações e pagamentos relativos a execução do referido termo, conforme consta na Cláusula Segunda, letra "d" do instrumento;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Auxiliar Técnico MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, para acompanhar, fiscalizar e autorizar todas as ações e pagamentos relativos a execução do Termo de Execução Descentralizado nº 01/2023, conforme estabelecido na Cláusula Segunda, letra "d", do referido instrumento.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1028625**DESIGNAÇÃO****Portaria nº: 286/2023, de 28/12/2023.**

Processo nº 2023/1458268

Designar a Titular da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA, Sra. TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA - Matrícula: 57202898, para substituir o Gerente Estratégico de Gestão de Créditos - GEGEC, no período de 03.01.2024 a 06.02.2024, por motivos de férias e Prêmio Assiduidade.

Designar a Auxiliar Administrativo ANA MARIA FONSECA KHOURY, Matrícula nº 3190960/1, para responder pela Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA, no período de 03.01.2024 a 06.02.2024. Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1028606**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa MÉTRICA TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 2342 - Vila Monteiro - CEP: 13.418-565 - Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, para aquisição de 08 Licenças de software completo com tudo incluso: CAD próprio (Não precisa de AutoCAD), GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumétrica, Topografia Convencional, RASTER e CAR, Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone, Vídeo aulas, tutorias e cursos online, Atualizações periódicas, no valor global de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), conforme previsto no Programa de Trabalho: 16.482.1489.8186, Plano Interno: EMENDA00304, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 01500000001, Nº da Ação - SIAFE: 289911, para atender as necessidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/601199, considerando o Parecer Jurídico nº 2388/2023-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 265/12, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 28 de dezembro de 2023

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1028587**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a Empresa MÉTRICA TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 2342 - Vila Monteiro - CEP: 13.418-565 - Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.227.689/0001-54, para aquisição de 08 Licenças de software completo com tudo incluso: CAD próprio (Não precisa de AutoCAD), GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumétrica, Topografia Convencional, RASTER e CAR, Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone, Vídeo aulas, tutorias e cursos online, Atualizações periódicas, no valor global de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais), conforme previsto no Programa de Trabalho: 16.482.1489.8186, Plano Interno: EMENDA00304, Natureza da Despesa: 339040, Fonte: 01500000001, Nº da Ação - SIAFE: 289911, para atender as necessidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/601199, considerando o Parecer Jurídico nº 2388/2023-ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica e manifestação nº 265/12, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 28 de dezembro de 2023

Luís André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1028588